



**MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
[www.moitabonita.se.gov.br](http://www.moitabonita.se.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 29 do Decreto nº 098 /2017, de 21 de Junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As empresas, sediadas no Município de Moita Bonita, relacionadas no Anexo I desta RESOLUÇÃO, são responsáveis pela retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, junto ao contribuinte prestador do serviço, e também por seu recolhimento à Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - A retenção de que trata a presente Resolução deverá iniciar-se a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - O recolhimento de que trata esta Resolução deve ser realizado até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação do serviço tomado, conforme art. 28 do Decreto nº 098/2017.


**Art. 4º** - O tomador responsável pela retenção e recolhimento do ISSQN que não o reter na fonte ficará responsável solidariamente, junto com o contribuinte prestador do serviço pelo pagamento integral do tributo, inclusive as multas e acréscimos legais, conforme Código Tributário Municipal.

**Art. 5º** - Ficam as empresas relacionadas no anexo I desta Resolução obrigadas a exigir o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS - dos prestadores de serviço localizados fora do Município de Moita Bonita, conforme art. 32 do Decreto nº 098/2017.

**Art. 6º** - As empresas relacionadas no anexo I desta Resolução que não exigirem o RANFS de seus prestadores de serviços ficam sujeitas às penalidades previstas no Código Tributário Municipal, caso haja reincidência.

**Art. 7º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Moita Bonita, 30 de Junho de 2017.**



---

**Valéria Costa da Cunha**  
**Secretária de Finanças**



**MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
[www.moitabonita.se.gov.br](http://www.moitabonita.se.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**ANEXO I**

Empresas eleitas como Substitutas Tributárias do ISSQN no município de Moita Bonita.

ORD.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
1	13.104.104/0001-98	MEGA POSTO J FRANCISCO LIMITADA
2	32.833.170/0001-43	AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA - ME
3	05.698.009/0001-31	GENILSON MOTA DE JESUS - ME
4	06.079.672/0001-10	COMERCIAL GLORIA LTDA - ME
5	06.697.237/0001-50	CONSTRUMAR MADEIRAS E CONSTRUCOES LTDA - ME
6	09.033.871/0001-86	ORGANFERT - FERTILIZANTES ORGANICOS LTDA - ME
7	09.301.439/0001-29	TRANSPORTADORA DE CARGAS SANTO ANTONIO LTDA - ME
8	09.460.210/0001-37	COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO MUNICIPIO DE MOITA BONITA - SERGIPE
9	10.396.548/0001-56	ALBINO JOSE DE MENDONCA - ME
10	12.361.327/0001-78	LUCIANO DA GRACA MENDONCA - ME
11	12.647.332/0001-41	COMERCIAL J & M LTDA - ME
12	13.780.107/0001-41	MARCIA SUZANA DE JESUS SOUZA - ME
13	14.055.884/0001-96	DENIS SANTOS DE MENEZES - ME
14	13.920.311/0001-10	CLEOMARQUES MENDONCA COSTA - ME
15	15.284.897/0001-08	JOSE LUIZ DE SANTANA JUNIOR - ME
16	18.017.946/0001-26	JOSEILSON DE MENESES EIRELI - ME
17	13.920.311/0003-82	CLEOMARQUES MENDONCA COSTA - ME
18	18.326.740/0001-88	ADEMIR ROBERTO COSTA - ME
19	19.768.213/0001-96	J.J. TRANSPORTES & LOCACAO LTDA - ME
20	13.518.288/0001-32	RIVALDO SANTOS MENESES RACOES - ME
21	25.999.765/0001-08	CLARA TRANSPORTES LTDA - ME
22	08.911.254/0001-73	AGRO CUNHA LTDA - ME
23	10.396.548/0001-56	ALBINO JOSE DE MENDONCA - ME
24	11.163.737/0001-41	ANTONIO BARROS DOS SANTOS - ME
25	15.575.309/0001-87	ANTONIO SANTANA BARRETO FILHO - ME
26	32.833.170/0001-43	AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA - ME
27	25.999.765/0001-08	CLARA TRANSPORTES LTDA - ME
28	13.920.311/0003-82	CLEOMARQUES MENDONCA COSTA - ME
29	06.079.672/0001-10	COMERCIAL GLORIA LTDA - ME
30	12.647.332/0001-41	COMERCIAL J & M LTDA - ME
31	18.357.639/0001-94	COMERCIO E TRANSPORTE RACOES PE DE SERRA LTDA - ME
32	06.697.237/0001-50	CONSTRUMAR MADEIRAS E CONSTRUCOES LTDA - ME
33	09.460.210/0001-37	COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO MUNICIPIO DE MOITA BONITA - SERGIPE
34	21.179.307/0001-71	COSTA TEXTIL LTDA - ME
35	05.698.009/0001-31	GENILSON MOTA DE JESUS - ME
36	19.768.213/0001-96	J.J. TRANSPORTES & LOCACAO LTDA - ME



**MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**[www.moitabonita.se.gov.br](http://www.moitabonita.se.gov.br)**

37	32.827.495/0001-13	JOSE ARNALDO COSTA - ME
38	17.315.806/0001-71	JOSE LUIZ DE GOIS - TRANSPORTE DE CARGAS, COMERCIO DE BATATA-DOCE, CIMENTO E GESSO - ME
39	18.017.946/0001-26	JOSEILSON DE MENESES EIRELI - ME
40	00.173.102/0001-09	K ARTS MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME
41	12.361.327/0001-78	LUCIANO DA GRACA MENDONCA - ME
42	23.228.121/0001-90	LUCIANO DE SOUZA SANTOS - ME
43	04.221.921/0001-35	MARIA DO CARMO DE LIMA SOUZA - ME
44	07.162.672/0001-42	MARIA DO CARMO SANTANA DE CARVALHO - ME
45	13.104.104/0001-98	MEGA POSTO J FRANCISCO LIMITADA
46	34.028.316/53399-83	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
47	13.018.171/0001-90	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
48	33.541.368/0001-16	COMPANHIA HIDROELETICA DO SÃO FRANCISCO
49	13.104.112/0001-34	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE
50	14.525.629/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE
51	11.340.850/0001-55	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOITA BONITA/SE
52	25.063.552/0001-70	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCAS E O ADOLESCENTE
53	00.000.000/2060-59	BANCO DO BRASIL/SA
54	13.009.717/0002-27	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
55	09.301.439/0001-29	TRANSPORTADORA DE CARGAS SANTO ANTONIO LTDA - ME